



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 2.050, de 21 de dezembro de 2009

Autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio junto a Associação Intermunicipal do Vale do Arinos - INTERVALE, e a abrir crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a integrar o Município de Juara - MT, ao Consórcio Rodovia do Bezerra "junto a Associação Intermunicipal do Vale do Arinos, sob a forma de sociedade civil, objetivando a pavimentação asfáltica da MT-325, do trecho de Juara ao trevo do tatu, numa extensão de 45 Km no município de Juara - MT.

Parágrafo Único - Fica ratificada em todos os seus termos e para todos os efeitos a convenção que esta Lei acompanha.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para fazer face às despesas a título de participação do município neste consórcio.

§1º - Para cobrir tais despesas fica autorizado o Poder Executivo a locar a Escavadeira Hidráulica Caterpillar, modelo 320C à Associação Intermunicipal do Vale do Arinos - INTERVALE.

§2º - Fica também autorizado a fazer encontro de contas com a Associação Intermunicipal do Vale do Arinos - INTERVALE de parcela do ISSQN, referente aos 45 Km de obras dentro do município de Juara - MT.

Art. 3º - A convenção ora ratificada bem como os Estatutos Sociais à Associação Intermunicipal do Vale do Arinos - INTERVALE, terão força de Lei Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 21 de dezembro de 2009

José Alcir Paulino
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

PREVISAO DE CALCULO DO ISSQN

Valor total da Obra....R\$ 23.000.000,00 x 40%= R\$ 9.200.000,00 x 5%= R\$ 460.000,00

PREVISAO DE CALCULO DA HORA/MAQUINA

Valor total da Escavadeira..... R\$ 412,50 x 1.000 = R\$ 412.500,00